



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação em Engenharia Química (CGEQ/EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 56ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE ENGENHARIA QUÍMICA REALIZADA EM 07/06/2023

Ata da 56ª reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Lavras, realizada na Sala de Reuniões 2 do prédio da ABI, no dia sete de junho de dois mil e vinte e três, com início às treze horas e quarenta minutos, sob a presidência do professor Tiago José Pires de Oliveira, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Jacob Corrêa (Engenharia Química), Zuy Maria Magriotis (Engenharia Química), Elisângela Jaqueline Magalhães (Departamento de Química), Felipe Moreira Pinto (Representante técnico-administrativo), Natascha Ribeiro Pereira (representante discente), Iara Hernandez Rodriguez Ansoni (Engenharia Química), e com a presença dos professores convidados: Gilson Campani Júnior (Engenharia Química), Isabele Cristina Bicalho (Engenharia Química), João Moreira Neto (Engenharia Química), Natália Maira Braga Oliveira (Engenharia Química), Nathan Sombra Evangelista (Engenharia Química), Lidja Dahiane Menezes Santos Borél (Engenharia Química). Inicialmente, o Prof. Tiago indicou a Profa. Iara para secretariar a reunião. Em seguida, foram colocados para apreciação os seguintes itens de pauta: **Item 1.** Aprovação da ata da 52ª reunião do CGEQ. **Item 2.** Horário 2023/2. **Item 3.** Pré-requisitos. **Item 4.** Estágio. **Item 5.** Eletivas de desenho técnico. **Item 6.** Encaminhamentos. **Item 7.** Assuntos gerais. **Item 1. Aprovação da ata 52ª Reunião CGEQ.** Inicialmente, o Prof. Tiago realizou a leitura da Ata da 52ª reunião do CGEQ. O técnico Felipe propôs a sua aprovação e teve apoio da Profa. Zuy. Em regime de votação, por unanimidade, a Ata da 52ª reunião do CGEQ foi aprovada. **Item 2. Horário 2023/2.** O Prof. Tiago apresentou a relação dos componentes curriculares que serão excluídos (GNE436, GNE437, GNE455, GNE465), incluídos (GNE334 - Turma 33B, GNE413, GNE414, GNE410, GNE411, GNE417, GNE456) e os que sofrerão alteração de horário (GNE332, GNE340-Turma 33A, GNE347 - Turmas 33A e 33B, GNE344 - Turmas 33A e 33B, PRG333) no período 2023/1. Após apreciação, a Profa. Zuy propôs que se aprove o horário 2023/2 e teve apoio da Profa. Iara. Em regime de votação, por unanimidade, o horário 2023/2 foi aprovado. **Item 3. Pré-requisitos.** O Prof. Tiago apresentou as solicitações de alteração de pré-requisitos em componentes curriculares. Na disciplina GNE328 - Conservação de Massa e Energia foi solicitada a inclusão da GMM104 como pré-requisito mínimo para as matrizes 201402, 201701 e 202301. Na disciplina GNE327 - Termodinâmica Química Aplicada I foi solicitada a inclusão da GNE328 como pré-requisito mínimo na matriz 202301. Na disciplina GNE340 - Projetos em Engenharia Química II foi solicitada a inclusão da GNE334 como pré-requisito mínimo nas matrizes 201402 e 201701. Na disciplina NNE3452 - Projetos Integradores III foi solicitada a inclusão da NNE3451 como pré-requisito mínimo nas matrizes 201402, 201701 e 202301. Na disciplina GNE417 - Introdução ao Planejamento e Análise Estatística de Experimentos foi feita a solicitação de alteração de pré-requisitos da seguinte forma: na matriz 2017 foi solicitada a inclusão da GES104 como pré-requisito mínimo para os cursos G032 e G034. Na matriz 2023 foi solicitada a inclusão como pré-requisitos mínimos, da GES104 e GAE295 para os cursos G053 e G054, da GAE295 para o curso G050, da GMM102 para o curso G052 e das disciplinas GES104, GMM102 e GAE295 para os cursos G048 e G049. Na GNE457 - Cinética de Reações Catalíticas Heterogêneas foi solicitada a inclusão da GNE497 como correquisito na matriz 20231 e a inclusão da GNE337 como correquisito nas matrizes 201402 e 201701. Na disciplina GNE497- Engenharia das Reações Químicas foi solicitada a inclusão da GNE490 como correquisito na

matriz 202301. Na disciplina GNE414 - Introdução a Catálise Heterogênea foi solicitada a inclusão da GNE333 como pré-requisito mínimo nas matrizes 201402 e 201701. O Prof. Luciano propôs a aprovação das solicitações de alteração de pré-requisitos e a Profa. Jaqueline apoiou. Em regime de votação, por unanimidade, foram aprovadas as solicitações. **Item 4. Estágio.** O Prof. Tiago apresentou a solicitação da discente Bianca Requi Luchesi. A discente enviou ao colegiado uma solicitação de aprovação para realização de estágio supervisionado na empresa PetLove. A estudante entrou previamente em contato com a comissão de estágio e descreveu as atividades que iria desenvolver na empresa como estagiária. De acordo com a descrição da empresa, a PetLove atua no comércio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, entendendo-se que não tem atividades relacionadas à área de Engenharia Química. Após a devida análise, a resposta da comissão de estágio foi que, conforme estabelecido na Resolução CGEQ nº 03 de 30/11/21, o estágio supervisionado (obrigatório ou não) deve ser desenvolvido em estabelecimentos que apresentem atividades relacionadas ao campo da Engenharia Química, e que as atividades descritas pela discente não estariam de acordo com o disposto na resolução. Após discussão, o Prof. Luciano propôs que se siga o entendimento da comissão, no sentido de se cumprir o estabelecido na resolução de estágio. A Profa. Iara apoiou. Em regime de votação, com abstenção da representante discente Natascha, a solicitação da discente não foi aprovada. Em seguida, o Prof. Tiago apresentou a solicitação da estudante Melissa Fátima Carvalho. A discente atua como estagiária na Empresa Suzano S. A. e solicitou ao colegiado o aproveitamento das horas de estágio supervisionado não-obrigatório realizado na empresa como estágio supervisionado obrigatório. Após discussão, o colegiado deliberou pela não aprovação da solicitação, pois não está previsto na resolução de estágio (Resolução CGEQ nº 03 de 30/11/21), o aproveitamento de estágio supervisionado não-obrigatório em obrigatório. **Item 5. Eletivas de desenho técnico.** O Prof. Tiago apresentou a solicitação enviada pela Profa. Jaqueline de Oliveira Castro do DEG, para divulgação da disciplina GEE504 - Desenho Assistido por Computador para Engenharias, como eletiva para os discentes do curso de Engenharia Química. Foi apresentada a ementa e após discussão, a Profa. Iara propôs que se aprove como disciplina eletiva no Subgrupo B. O técnico Felipe e a Profa. Zuy apoiaram. Em regime de votação, por unanimidade, a disciplina foi aprovada como eletiva para o curso de Engenharia Química. **Item 6. Encaminhamentos.** A Profa. Zuy informou que não houveram novas deliberações da comissão sobre a dupla titulação no convênio BRAFITEC-UFLA, pois ainda não houve resposta por parte das instituições envolvidas. **Item 7. Assuntos gerais.** O Prof. Tiago comunicou que foi formada uma comissão para elaboração do edital de eleição do Coordenador do Curso de Engenharia Química. Foi informado ainda que a publicação do edital está prevista para o dia 12 /06/23 e que a eleição deverá ser realizada no final do mês de junho. Nada mais a declarar, às quinze horas e vinte e três minutos, o presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, eu, Iara Hernandez Rodriguez Ansoni, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais membros presentes à reunião de aprovação da mesma. Lavras, sete de junho de 2023.

Presentes:

Iara Hernandez Rodriguez Ansoni

Luciano Jacob Corrêa

Tiago José Pires de Oliveira

Elisângela Jaqueline Magalhães

Felipe Moreira Pinto



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IARA HERNANDEZ RODRIGUEZ ANSONI, Professora do Magistério Superior**, em 01/04/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 16/04/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226347** e o código CRC **44A8B084**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.012247/2023-15

SEI nº 0226347